



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 066/89

Assunto: Projeto de Lei 054/89

### RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Casa pelo senhor Prefeito o Projeto de Lei 054/89 que autoriza o Executivo a construir vestiário na quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre. O crédito especial previsto é de NCZ\$ 15.000,00 para a execução da obra.

Após o cumprimento das exigências regimentais a matéria foi entregue a esta Comissão para que fosse exarado parecer.

### PARECER

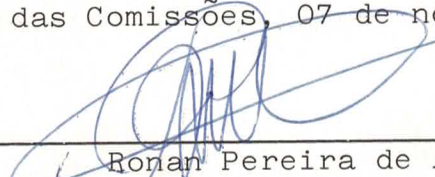
A Comissão, após apurado estudo da matéria, entende que a matéria em tela está revestida de legalidade. A execução de obra pública é competência do Município, de acordo com o Art. 21, Inciso IX, da Lei Complementar nº 03/72.


O Projeto está redigido corretamente e não apresenta erro de técnica legislativa.

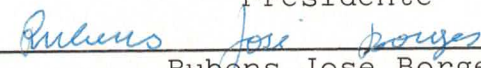
### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Pereira de Almeida  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Milton Alves da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Borges  
Membro

Aprovado em 08 11 89  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara